



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO N. 01/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º: Fica estabelecido ponto facultativo de Carnaval nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, ficando em consequência, suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Barracão/PR.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão/PR, 05 de fevereiro de 2024.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE